



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BASICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTOES (MÊS) ORDINARIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 60 DIAS.**

Considerando que assumi esta secretaria em 20 de Agosto, portanto a menos de 10 dias, deparando-me com a situação do inicio das atividades no Pronto Atendimento, sendo que ao analisar o corpo clinico desta secretaria, constatei que para suprir a demanda, o município necessita da contratação de 02 profissionais médicos, visto que temos a seguinte situação eminente:

- Encerramento do contrato da empresa A. DA APARECIDA MOREIRA VAIS - CLINICA MÉDICA
- Afastamento por motivos de saúde do médico Dr. Nairon Francisco de Sales que responde pela empresa HOSPITAL E MATERNIDADE STA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP, cujo contrato vence no dia 05 do mês próximo.

Considerando que a não contratação desses médicos culminariam na desassistência a saúde, visto que os serviços médicos são de extrema importância para a garantia constitucional de assistência a população, cumprindo o que dispõe o Art. 196 da nossa Constituição Federal.



Considerando que já encaminhei o pedido formal para abertura de licitação para a contratação desses serviços, no entanto, para não haver interrupção na prestação dos serviços a população, solicito a Dispensa de Licitação pelo prazo de 60 dias, até o procedimento licitatório normal esteja efetivado.

Para prestação de serviços na Atenção Básica, após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **HELPMED SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.770.650/0001-77, situada a Rua Des. Westphalen, nº 1949, Rebouças - Curitiba-PR, a qual apresentou o preço mais vantajoso ao município, totalizando o valor cotado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme orçamentos anexos.

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 27 de Agosto de 2018.

**Clovis Novakoski**

Secretária de Municipal de Saúde



# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 123/2018

Termo de Referência



Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de
<b>123</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	27/08/2018	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
110436-5	CLOVIS NOVAKOSKI	0/2018	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME A PRESTAÇÃO	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
		Dias	

### Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BASICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTOES ORDINARIOS (MES) DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 60 DIAS.

### Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008163	PLANTOES MÉDICOS CLINICO GERAL	UN	16,00	1.062,50	17.000,00
008500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL	UN	2,00	15.500,00	31.000,00
	Atuação junto ao Pronto Atendimento Municipal e Atenção Básica do Centro de Saúde Municipal (Sede)				
				<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.000,00</b>

À  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste  
Fundo Municipal de Saúde  
A/C Sra. Taina Bronholo

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

## ORÇAMENTO

Nº HM0022/18

Conforme solicitado pela Sra. Taina Bronholo, Diretora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste /PR, a empresa HelpMed Saúde Ltda. – ME (HMS), inscrita sob nº CNPJ 04.770.650/0001-77, sediada na Rua Desembargador Westphalen, 1949, sala 28, bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-030, apresenta o seguinte orçamento para contratação de empresa para prestação de serviços médicos com o seguinte objeto:

*Objeto: prestação de serviços de um profissional médico clínico geral, para atendimento 40 horas semanais na Atenção Básica e Pronto Atendimento mais 8 (oito) plantões de 12h no Pronto Atendimento, conforme descrito abaixo:*

Quantidade	Descrição	Especialidade	Quantidade/Hora	Valor Mensal	Valor Total para 60 Dias
01 Profissional	Médico Clínico Geral	Médico Clínico Geral	40 horas/semanais	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00
08 Plantões	Médico Clínico Geral Plantonista	Médico Clínico Geral Plantonista	Plantão de 12h	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

R\$ 48.000,00 – quarenta e oito mil reais.

- Tais valores podem sofrer ajustes, caso evidencie-se divergências no entendimento do objeto;
- Vigência do contrato: 60 dias;
- Validade da proposta comercial: 60 dias;
- Responsabilidade sobre os médicos prestadores dos serviços 100% da HMS;
- *Contratante* deve validar o profissional indicado pela *Contratada* antes da execução dos serviços, podendo solicitar substituição do profissional caso entenda-se necessário;
- Imprevistos de última hora causando a impossibilidade de comparecimento do profissional é de responsabilidade da *Contratada* em substituí-lo com máxima urgência;
- Mitigação de riscos de responsabilidade, contábeis, trabalhistas, financeiros, tributários.



Luan Cesar Ballino Dias  
Sócio-Administrador  
CPF 045.624.689-47  
RG 9.029.155-6 SSP/PR  
CRA/PR 700021

04.770.650/0001-77  
HelpMed Saúde Ltda. - ME

Rua Des. Westphalen, 1949, sala 28  
Rebouças - CEP 80.220-300  
Curitiba/PR

ORÇAMENTO

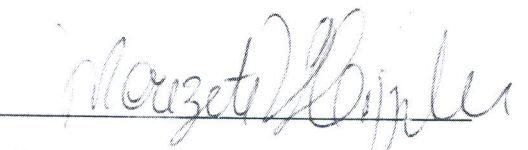
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

Orçamento quanto a prestação de serviços de um profissional médicos clínico geral, para atendimento 40 horas semanais na Atenção básica e Pronto Atendimento mais 8 ( oito) plantões de 12h no Pronto Atendimento , conforme descrito abaixo;

Quantidade	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	QUANT/ HORA	VALOR MENSAL	VALOR Total PARA 60 DIAS
01 Profissional	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 Horas/ Semanai s	R\$ 18.300,00	R\$ 36.600,00
08 Plantões	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	Plantão de 12h	R\$ 10,400,00	R\$ 20.800,00
	Total				R\$ 57.400,00

São Lourenço do Oeste , SC, 23 de agosto de 2018.

- Proposta Valida por 60 dias.



CLINICA MÉDICA VIANA LTDA

CNPJ 24.563.973.0001-05

Rua Coronel Bertaso, 776

Centro - São Lourenço do Oeste- SC

CLINICA MÉDICA VIANA LTDA ME  
CNPJ 24.563.973/0001-05

Fone: (49) 3344-2511

Rua Nereu Ramos, nº 811 - Centro - CEP 89990-000 - São Lourenço do Oeste - SC



# Santé Saúde

Serviços de Saúde

FLS. Nº 07

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: S & S SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME (Santé Saúde)

Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 190, sala 01 Centro

Cidade/Estado: Erechim - RS , Fone: (54) 3712-3490

CNPJ: 03.037.121/0001-04

Orçamento quanto a prestação de serviços de um profissional médicos clínico geral, para atendimento 40 horas semanais na Atenção básica e Pronto Atendimento mais 8 ( oito) plantões de 12h no Pronto Atendimento , conforme descrito abaixo;

Quantidade	ESPECIALIDADE	QUANT/HORA	VALOR MENSAL UNT.	VALOR Total PARA 60 dias
01 Profissional	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 Horas/ Semanais	R\$ 23.800,00	R\$ 47.600,00
08 Plantões	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	Plantão de 12h	R\$ 1.980,00	R\$ 31.680,00
Total				R\$ 79.280,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Erechim - RS, 22 de agosto de 2018.

  
S & S Serviços de Saúde Ltda - ME  
CNPJ: 03.037.121/0001-04

S & S Serviços de Saúde Ltda - ME  
Endereço: José do Patrocínio, nº 200 sala 01  
CEP: 99.700-116

Fone: (54) 3712 3490

CNPJ: 03.037.121/0001-04  
Bairro Centro - Erechim - RS  
email: santesaude.com@gmail.com

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1992, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.624.689-47, portador da carteira de identidade RG nº. 9.029.155-6 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04911268058 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, 197, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.620-440.
2. **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1989, natural de Curitiba-PR, médica, CRM N° 33653, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.506.309-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.300.960-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Lourival Portella Natel, 47, Apto. 204, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-250, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
3. **DOUGLAS NUNES DA ROSA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Chapecó-SC, médico, CRM N° 22507, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.388.319-78, portador da carteira de identidade RG nº. 49596667/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Coelho, 171-E, Presidente Médici, Chapecó-SC, CEP: 89805-517, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
4. **WILLIAM CIPRIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 24/02/1986, médico, CRM/PR nº 38116, inscrito no CPF/MF sob nº 058.242.459-32, portador da carteira de identidade civil nº 8.679.320-2 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03268339984 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Claro de Oliveira, nº 536, apto. B11, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86430-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
5. **WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 16/11/1986, médico, CRM/SC nº 24877, inscrito no CPF/MF sob nº 554.340.452-20, portador da RNE nº V830469-X, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 636, Abelardo Luz/SC, CEP: 89830-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
6. **JULIANA BONFANTE MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Formosa-GO, médica, CRM N° 19873, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.136.711-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 4589168/DGPC-GO, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04574299393

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

Folha: 2 de 22

DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Doutor Rui de Camargo, 400, Centro, Conselheiro Mairinck-PR, CEP: 86480-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

7. AGOSTINHO LUNA SILVA, brasileiro, natural de Pelotas/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1952, médico, CRM/PR nº 11820, inscrito no CPF/MF sob nº 202.388.000-91, portador da carteira de identidade civil nº 9014269089/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 242, bairro São Luiz, Coronel Vivida/PR, CEP: 85550-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
8. ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 20/07/1990, médico, CRM/PR nº 37936, inscrito no CPF/MF sob nº 075.982.751-65, portador da RNE nº G223556-6, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 614, bairro Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80730-400, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
9. ALYNNE CORREA FERNANDES, brasileira, natural de Barra do Bugres/MT, solteira, nascida em 20/12/1990, médica, CRM/PR nº 38681, inscrita no CPF/MF sob nº 026.318.741-10, portador da carteira de identidade civil nº 18394051 SSP/MT, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05003749367 DETRAN-MT, residente e domiciliada na Rua Constantino Mezzomo, nº 582, bairro Centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR, CEP: 85598-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
10. ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Uberaba/MG, solteira, nascida em 18/01/1991, médica, CRM/PR nº 38254, inscrita no CPF/MF sob nº 082.782.936-19, portador da carteira de identidade civil nº 15.054.613 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Angelo Pascoalin, nº 230, bloco 05, apto. 103, bairro Rocio, União da Vitória/PR, CEP: 84600-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
11. CARLOS ALBERTO PINTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/11/1967, natural de Siqueira Campos-PR, dentista, CRO N° 46476/SP inscrito no CPF/MF sob nº. 820.405.249-91, portador da carteira de identidade RG nº. 44619946/SSP-PR, CNH 02028742793/DETRAN-SP, residente e domiciliado na Rua Dr Amilcar Gigante, 151, Centro, Itapirapuã Paulista-SP, CEP: 13385-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

Folha: 3 de 22

12. DIEGO Y CASTRO RATHKE, brasileiro, natural de Cruz Alta/RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1979, médico, CRM/SC nº 16308, inscrito no CPF/MF sob nº 808.779.230-00, portador da carteira de identidade civil nº 1068003878 SJS/RS, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00261325392 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 261, bairro Centro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP: 89990-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
13. DANIEL BETTEGA GRUGINSKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/01/1984, natural de Curitiba-PR, médico, CRM N° 27260/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.844.879-07, portador da carteira de identidade RG nº. 68392179/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03412025187 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, 878, Osfãs, Ponta Grossa-PR, CEP: 84015-120, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
14. DIEGO MAURÍCIO COSSIO SAAVEDRA, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 13/09/1985, médico, CRM/PR nº 37937, inscrito no CPF/MF sob nº 704.142.022-10, portador da RNE nº G222944-2, residente e domiciliado na Rua Bertoldo Vier, nº 291, Porto Vitória/PR, CEP: 84615-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
15. JUAN LUIS REINALDO FERNANDEZ, estrangeiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1985, natural do Paraguai, médico, CRM N° 23088/SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 072.797.111-54, portador da RNE nº. G149112-7, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 223D, Apto. 701, Centro, Chapecó-SC, CEP: 89801-070, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
16. EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/08/1990, médico, CRM/PR nº 38116, inscrito no CPF/MF sob nº 079.251.419-05, portador da carteira de identidade civil nº 10.566.083-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 136, bloco B, apto. 318, Porto União/SC, CEP: 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
17. ENAISE VODONÓS, brasileira, natural de União da Vitória/PR, solteira, nascida em 16/09/1991, médica, CRM/PR nº 37175, inscrita no CPF/MF sob nº 042.698.399-88, portador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

Folha: 4 de 22

da carteira de identidade civil nº 11.032.800-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paula Freitas, nº 464, bairro Sagrada Família, União da Vitória/PR, CEP: 84600-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

18. MIGUEL ANGEL ELIA, estrangeiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1973, natural da Argentina, médico, CRM N° 25550/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.526.997-10, portador da RNE nº. V506015-7, residente e domiciliado na Alameda Dom Pedro II, 332, Apto. 71, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80420-060, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
19. HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, nascida em 18/05/1992, médica, CRM/PR nº 38364, inscrita no CPF/MF sob nº 052.892.529-67, portador da carteira de identidade civil nº 8.717.218-0 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05221390443 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Arthur Bernardes, nº 564, Pato Branco/PR, CEP: 85504-040, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
20. MAGALYS CUZA PUIG, estrangeira, natural de Cuba, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1986, médica, CRM/SC nº 24375, inscrita no CPF/MF sob nº 067.574.491-10, portador da RNE nº G007451Q, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06292737568 DETRAN-SC, residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza, nº 212, Maravilha/SC, CEP: 89874-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
21. MARCELO KIMATI DIAS, brasileiro, natural de Campinas/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1972, médico, CRM/PR nº 33491, inscrito no CPF/MF sob nº 150.027.098-93, portador da carteira de identidade civil nº 14.970.495-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Adolfo Sora, nº 287, Pinhais/PR, CEP: 83325-580, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
22. MARIA DENISE VIDAL PORTELA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/10/1973, médica, CRM/PR nº 37407, inscrita no CPF/MF sob nº 423.970.493-68, portador da carteira de identidade civil nº 574012916 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Franca, nº 1801, bairro Jardim Lancaster, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85869-671, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

Folha: 5 de 22

23. MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID, brasileira, natural de Carlópolis/PR, solteira, nascida em 25/06/1991, médica, CRM/PR nº 37359, inscrita no CPF/MF sob nº 077.886.289-56, portador da carteira de identidade civil nº 10.083.564-9 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05538254100 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Ataliba Leonel, nº 355, Carlópolis/PR, CEP: 86420-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
24. MARIANA ELISA MARQUES, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/03/1986, médica, CRM/PR nº 28583, inscrita no CPF/MF sob nº 045.385.589-07, portador da carteira de identidade civil nº 7.764.920-4 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03335753825 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Álvares de Azevedo, nº 146, Ponta Grossa/PR, CEP: 84051-540, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
25. MARLA CORREA HERNANDES DA ROCHA, estrangeira, natural de Cuba, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 08/08/1986, médica, CRM/PR nº 38507, inscrita no CPF/MF sob nº 067.748.181-02, portador da carteira de identidade civil nº RNE G005360-2, residente e domiciliada na Rua São João Batista, nº 2274, apto. 03, Nova Laranjeiras/PR, CEP: 85350-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
26. PIERO VICTOR DEKI SERUR, brasileiro, natural de Paranaguá/PR, solteiro, nascido em 05/03/1993, médico, CRM/PR nº 38322, inscrito no CPF/MF sob nº 080.602.279-55, portador da carteira de identidade civil nº 9.123.001 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05627941910 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro Segundo, s/n, Mangueirinha/PR, CEP: 85540-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
27. SANDRO DA SILVA MONTANO, brasileiro, natural de Rolim de Moura/RO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1987, médico, CRM/SC nº 23008, inscrito no CPF/MF sob nº 056.955.759-31, portador da carteira de identidade civil nº 5.938.055-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 580, Guarujá do Sul/SC, CEP: 89940-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
28. SCINTILLA BARBOSA BERALDO, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

Folha: 6 de 22

22/11/1989, médica, CRM/PR nº 37746, inscrita no CPF/MF sob nº 387.367.668-01, portador da carteira de identidade civil nº 45.996.000-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ayrton Senna, nº 187, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83070-385, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

29. THAÍS JACINTO BENETTI, brasileira, natural de Mandaguari/PR, solteira, nascida em 25/01/1994, médica, CRM/PR nº 38194, inscrita no CPF/MF sob nº 089.292.599-01, portador da carteira de identidade civil nº 12.485.288-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Marília, nº 1759, Mariluz/PR, CEP: 87470-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

30. TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/12/1984, médico, CRM/PR nº 34128, inscrito no CPF/MF sob nº 053.341.269-29, portador da carteira de identidade civil nº 4010758 SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03556059641 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Zacarias Goes e Vasconcelos, nº 1483, apto. 21, União da Vitória/PR, CEP: 84.600-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de HELPMED SAÚDE LTDA - ME, com sede na Rua Desembargador Westphalen, 1949, Conjunto 28, 1º andar, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80220-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.770.650/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468661-3 em 26/10/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20178599883 em 23/01/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO** - Retira-se da sociedade o sócio DOUGLAS NUNES DA ROSA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito o sócio LUAN CESAR BALBINO DIAS, passa a possuir participação de 146.100 (cento e quarenta e seis mil e cem reais) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

Folha: 7 de 22

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO** – Retira-se da sociedade a sócia **ALYNNE CORREA FERNANDES**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, já acima qualificada.

Em decorrência do acima descrito a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, passa a possuir participação de 146.100 (cento e quarenta e seis mil e cem reais) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL** – Face as alterações acima descritas, o capital social da Sociedade, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUAN CESAR BALBINO DIAS	48,70%	146.100	146.100,00
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI	48,70%	146.100	146.100,00
WILLIAM CIPRIANO PEREIRA DA SILVA	0,10%	300	300,00
WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ	0,10%	300	300,00
JULIANA BONFANTE MARTINS	0,10%	300	300,00
AGOSTINHO LUNA SILVA	0,10%	300	300,00
ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA	0,10%	300	300,00
ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
CARLOS ALBERTO PINTO	0,10%	300	300,00
DIEGO Y CASTRO RATHKE	0,10%	300	300,00
DANIEL BETTEGA GRUGINSKI	0,10%	300	300,00
DIEGO MAURÍCIO COSSIO SAAVEDRA	0,10%	300	300,00
JUAN LUIS REINALDO FERNANDEZ	0,10%	300	300,00
EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS	0,10%	300	300,00
ENAISE VODONÓS	0,10%	300	300,00
MIGUEL ANGEL ELIA	0,10%	300	300,00
HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS	0,10%	300	300,00
MAGALYS CUZA PUIG	0,10%	300	300,00
MARCELO KIMATI DIAS	0,10%	300	300,00
MARIA DENISE VIDAL PORTELA	0,10%	300	300,00
MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID	0,10%	300	300,00
MARIANA ELISA MARQUES	0,10%	300	300,00
MARLA CORREA HERNANDES DA ROCHA	0,10%	300	300,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

Folha: 8 de 22

PIERO VICTOR DEKI SERUR	0,10%	300	300,00
SANDRO DA SILVA MONTANO	0,10%	300	300,00
SCINTILLA BARBOSA BERALDO	0,10%	300	300,00
THAÍS JACINTO BENETTI	0,10%	300	300,00
TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS	0,10%	300	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – Em virtude das alterações acima deliberadas, os sócios resolvem por consolidar o Contrato Social, sendo que sua redação passa a vigorar da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HELPMED SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77

NIRE: 41204686613

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1992, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.624.689-47, portador da carteira de identidade RG nº. 9.029.155-6 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04911268058 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, 197, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.620-440.
2. **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1989, natural de Curitiba-PR, médica, CRM N° 33653, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.506.309-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.300.960-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Lourival Portella Natel, 47, Apto. 204, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-250, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
3. **WILLIAM CIPRIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 24/02/1986, médico, CRM/PR nº 38116, inscrito no CPF/MF sob nº 058.242.459-32, portador da carteira de identidade civil nº 8.679.320-2 SSP/PR, Carteira Nacional de



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

Folha: 9 de 22

Habilitação CNH nº 03268339984 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Claro de Oliveira, nº 536, apto. B11, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86430-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

4. WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 16/11/1986, médico, CRM/SC nº 24877, inscrito no CPF/MF sob nº 554.340.452-20, portador da RNE nº V830469-X, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 636, Abelardo Luz/SC, CEP: 89830-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
5. JULIANA BONFANTE MARTINS, brasileira, maior, solteira, natural de Formosa-GO, médica, CRM N° 19873, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.136.711-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 4589168/DGPC-GO, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04574299393 DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Doutor Rui de Camargo, 400, Centro, Conselheiro Mairinck-PR, CEP: 86480-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
6. AGOSTINHO LUNA SILVA, brasileiro, natural de Pelotas/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1952, médico, CRM/PR nº 11820, inscrito no CPF/MF sob nº 202.388.000-91, portador da carteira de identidade civil nº 9014269089/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 242, bairro São Luiz, Coronel Vivida/PR, CEP: 85550-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
7. ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 20/07/1990, médico, CRM/PR nº 37936, inscrito no CPF/MF sob nº 075.982.751-65, portador da RNE nº G223556-6, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 614, bairro Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80730-400, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
8. ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Uberaba/MG, solteira, nascida em 18/01/1991, médica, CRM/PR nº 38254, inscrita no CPF/MF sob nº 082.782.936-19, portador da carteira de identidade civil nº 15.054.613 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Angelo Pascoalin, nº 230, bloco 05, apto. 103, bairro Rocio, União da Vitória/PR, CEP: 84600-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

FLS. Nº 17

Folha: 10 de 22

9. **CARLOS ALBERTO PINTO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/11/1967, natural de Siqueira Campos-PR, dentista, CRO N° 46476/SP inscrito no CPF/MF sob nº. 820.405.249-91, portador da carteira de identidade RG nº. 44619946/SSP-PR, CNH 02028742793/DETRAN-SP, residente e domiciliado na Rua Dr Amilcar Gigante, 151, Centro, Itapirapuã Paulista-SP, CEP: 13385-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
10. **DIEGO Y CASTRO RATHKE**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1979, médico, CRM/SC nº 16308, inscrito no CPF/MF sob nº 808.779.230-00, portador da carteira de identidade civil nº 1068003878 SIS/RS, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00261325392 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 261, bairro Centro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP: 89990-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
11. **DANIEL BETTEGA GRUGINSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/01/1984, natural de Curitiba-PR, médico, CRM N° 27260/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.844.879-07, portador da carteira de identidade RG nº. 68392179/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03412025187 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, 878, Osfãs, Ponta Grossa-PR, CEP: 84015-120, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
12. **DIEGO MAURÍCIO COSSIO SAAVEDRA**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 13/09/1985, médico, CRM/PR nº 37937, inscrito no CPF/MF sob nº 704.142.022-10, portador da RNE nº G222944-2, residente e domiciliado na Rua Bertoldo Vier, nº 291, Porto Vitória/PR, CEP: 84615-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
13. **JUAN LUIS REINALDO FERNANDEZ**, estrangeiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1985, natural do Paraguai, médico, CRM N° 23088/SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 072.797.111-54, portador da RNE nº. G149112-7, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 223D, Apto. 701, Centro, Chapecó-SC, CEP: 89801-070, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
14. **EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/08/1990, médico, CRM/PR nº 38116, inscrito no CPF/MF sob nº 079.251.419-05,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB N° 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

Folha: 11 de 22

portador da carteira de identidade civil nº 10.566.083-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 136, bloco B, apto. 318, Porto União/SC, CEP: 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

15. **ENAISE VODONÓS**, brasileira, natural de União da Vitória/PR, solteira, nascida em 16/09/1991, médica, CRM/PR nº 37175, inscrita no CPF/MF sob nº 042.698.399-88, portador da carteira de identidade civil nº 11.032.800-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paula Freitas, nº 464, bairro Sagrada Família, União da Vitória/PR, CEP: 84600-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
16. **MIGUEL ANGEL ELIA**, estrangeiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1973, natural da Argentina, médico, CRM N° 25550/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.526.997-10, portador da RNE nº. V506015-7, residente e domiciliado na Alameda Dom Pedro II, 332, Apto. 71, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80420-060, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
17. **HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, nascida em 18/05/1992, médica, CRM/PR nº 38364, inscrita no CPF/MF sob nº 052.892.529-67, portador da carteira de identidade civil nº 8.717.218-0 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05221390443 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Arthur Bernardes, nº 564, Pato Branco/PR, CEP: 85504-040, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
18. **MAGALYS CUZA PUIG**, estrangeira, natural de Cuba, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1986, médica, CRM/SC nº 24375, inscrita no CPF/MF sob nº 067.574.491-10, portador da RNE nº G007451Q, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06292737568 DETRAN-SC, residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza, nº 212, Maravilha/SC, CEP: 89874-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
19. **MARCELO KIMATI DIAS**, brasileiro, natural de Campinas/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1972, médico, CRM/PR nº 33491, inscrito no CPF/MF sob nº 150.027.098-93, portador da carteira de identidade civil nº 14.970.495-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Adolfo Sora, nº 287, Pinhais/PR, CEP: 83325-580, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

Folha: 12 de 22

- 20. MARIA DENISE VIDAL PORTELA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/10/1973, médica, CRM/PR nº 37407, inscrita no CPF/MF sob nº 423.970.493-68, portador da carteira de identidade civil nº 574012916 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Franca, nº 1801, bairro Jardim Lancaster, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85869-671, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
  
- 21. MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID, brasileira, natural de Carlópolis/PR, solteira, nascida em 25/06/1991, médica, CRM/PR nº 37359, inscrita no CPF/MF sob nº 077.886.289-56, portador da carteira de identidade civil nº 10.083.564-9 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05538254100 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Ataliba Leonel, nº 355, Carlópolis/PR, CEP: 86420-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
  
- 22. MARIANA ELISA MARQUES, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/03/1986, médica, CRM/PR nº 28583, inscrita no CPF/MF sob nº 045.385.589-07, portador da carteira de identidade civil nº 7.764.920-4 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03335753825 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Álvares de Azevedo, nº 146, Ponta Grossa/PR, CEP: 84051-540, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
  
- 23. MARLA CORREA HERNANDES DA ROCHA, estrangeira, natural de Cuba, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 08/08/1986, médica, CRM/PR nº 38507, inscrita no CPF/MF sob nº 067.748.181-02, portador da carteira de identidade civil nº RNE G005360-2, residente e domiciliada na Rua São João Batista, nº 2274, apto. 03, Nova Laranjeiras/PR, CEP: 85350-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
  
- 24. PIERO VICTOR DEKI SERUR, brasileiro, natural de Paranaguá/PR, solteiro, nascido em 05/03/1993, médico, CRM/PR nº 38322, inscrito no CPF/MF sob nº 080.602.279-55, portador da carteira de identidade civil nº 9.123.001 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05627941910 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro Segundo, s/n, Mangueirinha/PR, CEP: 85540-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
  
- 25. SANDRO DA SILVA MONTANO, brasileiro, natural de Rolim de Moura/RO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1987, médico, CRM/SC nº 23008, inscrito

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

Folha: 13 de 22

no CPF/MF sob nº 056.955.759-31, portador da carteira de identidade civil nº 5.938.055-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 580, Guarujá do Sul/SC, CEP: 89940-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

26. SCINTILLA BARBOSA BERALDO, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 22/11/1989, médica, CRM/PR nº 37746, inscrita no CPF/MF sob nº 387.367.668-01, portador da carteira de identidade civil nº 45.996.000-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ayrton Senna, nº 187, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83070-385, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
27. THAÍS JACINTO BENETTI, brasileira, natural de Mandaguari/PR, solteira, nascida em 25/01/1994, médica, CRM/PR nº 38194, inscrita no CPF/MF sob nº 089.292.599-01, portador da carteira de identidade civil nº 12.485.288-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Marília, nº 1759, Mariluz/PR, CEP: 87470-000, neste ato sendo representada por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.
28. TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/12/1984, médico, CRM/PR nº 34128, inscrito no CPF/MF sob nº 053.341.269-29, portador da carteira de identidade civil nº 4010758 SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03556059641 DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Zacarias Goes e Vasconcelos, nº 1483, apto. 21, União da Vitória/PR, CEP: 84.600-000, neste ato sendo representado por seu procurador LUAN CESAR BALBINO DIAS, já acima qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de HELPMED SAÚDE LTDA - ME, com sede na Rua Desembargador Westphalen, 1949, Conjunto 28, 1º andar, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80220-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.770.650/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468661-3 em 26/10/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20178599883 em 23/01/2018; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de HELPMED SAÚDE LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Desembargador Westphalen, 1949, CONJUNTO 28, 1º andar, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80220-030.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

Folha: 14 de 22

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUAN CESAR BALBINO DIAS	48,70%	146.100	146.100,00
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI	48,70%	146.100	146.100,00
WILLIAM CIPRIANO PEREIRA DA SILVA	0,10%	300	300,00
WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ	0,10%	300	300,00
JULIANA BONFANTE MARTINS	0,10%	300	300,00
AGOSTINHO LUNA SILVA	0,10%	300	300,00
ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA	0,10%	300	300,00
ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
CARLOS ALBERTO PINTO	0,10%	300	300,00
DIEGO Y CASTRO RATHKE	0,10%	300	300,00
DANIEL BETTEGA GRUGINSKI	0,10%	300	300,00
DIEGO MAURÍCIO COSSIO SAAVEDRA	0,10%	300	300,00
JUAN LUIS REINALDO FERNANDEZ	0,10%	300	300,00
EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS	0,10%	300	300,00
ENAISE VODONÓS	0,10%	300	300,00
MIGUEL ANGEL ELIA	0,10%	300	300,00
HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS	0,10%	300	300,00
MAGALYS CUZA PUIG	0,10%	300	300,00
MARCELO KIMATI DIAS	0,10%	300	300,00
MARIA DENISE VIDAL PORTELA	0,10%	300	300,00
MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID	0,10%	300	300,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613



Folha: 15 de 22

MARIANA ELISA MARQUES	0,10%	300	300,00
MARLA CORREA HERNANDES DA ROCHA	0,10%	300	300,00
PIERO VICTOR DEKI SERUR	0,10%	300	300,00
SANDRO DA SILVA MONTANO	0,10%	300	300,00
SCINTILLA BARBOSA BERALDO	0,10%	300	300,00
THAÍS JACINTO BENETTI	0,10%	300	300,00
TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS	0,10%	300	300,00
TOTAL	100,0%	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente do consentimento dos demais sócios, ou a terceiros, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social da empresa, conforme previsto no Art. 1.057 do Código Civil.

**Parágrafo único:** Os sócios renunciam o direito de preferência.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**Parágrafo primeiro:** Nos termos do Artigo 1.064 do Código Civil, a administração da sociedade caberá privativamente aos administradores, sócios ou não, ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade.

**Parágrafo segundo:** A administração será exercida pelos sócios LUAN CESAR BALBINO DIAS e ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI os quais permaneceram em seus cargos por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo terceiro:** Os administradores farão jus ao recebimento de "pro labore" mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo quarto:** Observado o disposto no item 2.2 desta cláusula, os administradores poderão: (a) representar a sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

Folha: 16 de 22

repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, respeitados as deliberações tomadas nas reuniões de sócios; (c) assinar duplicatas, e suas respectivas faturas; e (d) receber pagamentos efetuados em nome da sociedade.

**Parágrafo quinto:** Todo qualquer documento que importe em qualquer responsabilidade ou obrigação da sociedade, incluindo escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador, isoladamente.

**Parágrafo sexto:** As procurações outorgadas em nome da sociedade serão feitas exclusivamente pelo administrador, e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 01 (um) ano.

**Parágrafo sétimo:** Os atos que importem em aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo da Sociedade, constituição de ônus e a prestação de garantias a terceiros deverão ser precedidas de expressa autorização do administrador.

**Parágrafo oitavo:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros.

**Parágrafo nono:** Os sócios WILLIAM CIPRIANO PEREIRA DA SILVA, WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ, JULIANA BONFANTE MARTINS, AGOSTINHO LUNA SILVA, ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA, ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO PINTO, DIEGO Y CASTRO RATHKE, DANIEL BETTEGA GRUGINSKI, DIEGO MAURÍCIO COSSIO SAAVEDRA, JUAN LUIS REINALDO FERNANDES, EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS, ENAISE VODONÓS, MIGUEL ANGEL ELIA, HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS, MAGALYS CUZA PUIG, MARCELO KIMATI DIAS, MARIA DENISE VIDAL PORTELA, MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID, MARIANA ELISA MARQUES, MARLA CORREA HERNANDES DA ROCHA, PIERO VICTOR DEKI SERUR, SANDRO DA SILVA MONTANO, SCINTILLA BARBOSA BERALDO, THAÍS JACINTO BENETTI e TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS, que se configuram perante a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não, em ata de deliberação dos sócios, possuir retiradas de pró-labore e também participação nos resultados da empresa, podendo ser



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES DE SÓCIOS:**

**Parágrafo primeiro:** As deliberações dos sócios serão tomadas em assembleia, devendo ser convocada pelos administradores.

**Parágrafo segundo:** Os anúncios de convocação para assembleias e reuniões de sócios serão realizadas por meio de envio de correspondência para o endereço de domicílio e/ou residência dos sócios, ou endereço eletrônico (e-mail), com o prazo mínimo de oito dias para a data designada para o ato.

**Parágrafo terceiro:** Deverão os sócios manter o endereço de residência e domicílio atualizados perante o administrador da Sociedade, bem como o endereço eletrônico (e-mail), sob pena de se presumirem-se válidas as convocações dirigidas ao endereço da correspondência no primitivo endereço.

**Parágrafo quarto:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo quinto:** A assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo sexto:** Realizada a assembleia, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, par arquivamento e averbação.

**Parágrafo sétimo:** A assembleia e reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

**Parágrafo primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados e dos prejuízos e perdas apuradas, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

**Parágrafo segundo:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro:** Os sócios responderão solidariamente pelos prejuízos e perdas apuradas em balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Parágrafo primeiro:** Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo segundo:** A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberarem os sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**Parágrafo terceiro:** Na hipótese de liquidação da sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

**Parágrafo quarto:** Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial, falecimento ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AFFECTIO SOCIETATIS

**Parágrafo primeiro:** Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio da AFFECTIO SOCIETATIS, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem expresse consentimento de



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613**

Folha: 19 de 22

todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo segundo:** Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS**

**Parágrafo primeiro:** O cometimento de falta grave por sócios minoritários, pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, possibilitará a sua exclusão por justa causa da sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos do que dispõe o art. 1.085 da Lei nº 10.406 de 2.002.

**Parágrafo segundo:** Para efeito do Parágrafo primeiro, são consideradas faltas graves os seguintes atos cometidos por sócios minoritários no exercício da atividade laborativa de serviços médicos em proveito da sociedade:

- a) Deixar de comparecer ou ausentar-se do posto de trabalho durante o horário previamente ajustado com clientes ou os administradores da sociedade sem apresentar justificativa plausível;
- b) Comparecer no local de trabalho estando sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicotrópica;
- c) Tratar de forma desrespeitosa ou sem a urbanidade esperada os pacientes, tomadores de serviços, colegas de trabalho ou qualquer integrante da sociedade;
- d) Agir em desacordo com o que determina o Código de Ética e Disciplina da classe profissional a qual está vinculado;
- e) Praticar quaisquer atos ilícitos ou agir conforme qualquer conduta tipificada como crime ou contravenção penal no ordenamento jurídico pátrio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

Folha: 20 de 22

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 17 de abril de 2018.

6º TABELIONATO CURITIBA - PR  
  
LUAN CESAR BALBINO DIAS

6º TABELIONATO CURITIBA - PR  
  
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI  
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO CURITIBA - PR  
  
DOUGLAS NUNES DA ROSA  
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO CURITIBA - PR  
  
WILLIAM CIPRIANO PEREIRA DA SILVA  
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO CURITIBA - PR  
  
WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ  
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO CURITIBA - PR  
  
JULIANA BONFANTE MARTINS  
(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR  
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**60. Tabelionato de Notas**  
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião  
 Rua Emiliano Farneta, 160  
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

---

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 [70e1pnA0]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....  
 [70e1pnA0]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....  
 [70e1pnA0]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....  
 [70e1pnA0]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....  
 [70e1pnA0]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....  
 [70e1pnA0]-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....  
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho \_\_\_\_\_ de Verdade.  
 CURITIBA, 20 de Abril de 2018

114-**YIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI**  
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
 LWXWX GUPVR SHFTG - G538M . KJG8Y

Valide esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
 PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1180177670. NIRE: 41204686613.  
 HELPMED SAÚDE LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**AGOSTINHO LUNA SILVA**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**ALYNNE CORREA FERNANDES**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**CARLOS ALBERTO PINTO**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**DIEGO Y CASTRO RATHKE**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**DANIEL BETTEGA GRUGINSKI**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**DIEGO MAURICIO COSSIO SAAVEDRA**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**JUAN LUIS REINALDO FERNANDEZ**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**ENAISE VOZONÓS**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELONATO  
CURITIBA - PR

**MIGUEL ANGEL ELIA**

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR  
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HELPMED SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77  
NIRE: 41204686613

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

MAGALYS CUZA PUIG

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

MARCELO KIMATI DIAS

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

MARIA DENISE VIDAL PORTELA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

MARIANA ELISA MARQUES

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

MARIA CORREIA HERNANDES DA ROCHA

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

PIERO VICTOR DEKI SERUJ

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

SANDRO DA SILVA MONTANO

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

SCINTILLA BARBOSA BERALDO

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

THAÍS JACINTO BENETTI

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º TABELIONATO  
CURITIBA - PR.

TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS

(representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR  
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 13:29 SOB Nº 20182212246.  
PROTOCOLO: 182212246 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801777670. NIRE: 41204686613.  
HELPMED SAÚDE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> HELPMED SAÚDE LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0468661-3	<b>CNPJ</b> 04.770.650/0001-77	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/10/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/10/2001	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA Desembargador Westphalen, 1949-CONJ 28 ANDAR 1, Rebouças, CURITIBA, PR, 80.220-030				
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.				
<b>Capital: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
AGOSTINHO LUNA SILVA 202.388.000-91	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUAN CESAR BALBINO DIAS 045.624.689-47	146.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MIGUEL ANGEL ELIA 060.526.997-10	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARIANA ELISA MARQUES 045.385.589-07	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI 068.506.309-70	146.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS 053.341.269-29	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JULIANA BONFANTE MARTINS 037.136.711-50	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JUAN LUIS REINALDO FERNANDEZ 072.797.111-54	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
DANIEL BETTEGA GRUGINSKI 052.844.879-07	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CARLOS ALBERTO PINTO 820.405.249-91	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
DIEGO Y CASTRO RATHKE 808.779.230-00	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARIA EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID 077.886.289-56	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de maio de 2018

18/251915-5

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*







GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

FLS. Nº 31

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>HELPMED SAÚDE LTDA</b>		
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0468661-3	CNPJ 04.770.650/0001-77	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>		
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	
ENAISE VODONOS 042.698.399-88	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
THAIS JACINTO BENETTI 089.292.599-01	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
WILLIAN CIPRIANO PEREIRA DA SILVA 058.242.459-32	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
PIERO VICTOR DEKI SERUR 080.602.279-55	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
MARLA CORREA HERNANDEZ DA ROCHA 067.748.181-02	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ 554.340.452-20	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
MARIA DENISE VIDAL PORTELA 423.970.493-68	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS 079.251.419-05	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA 075.982.751-65	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
SCINTILLA BARBOSA BERALDO 387.367.668-01	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
MARCELO KIMATI DIAS 150.027.098-93	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
MAGALYS CUZA PUIG 067.574.491-10	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS 052.892.529-67	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
DIEGO MAURICIO COSSIO SAAVEDRA 704.142.022-10	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA 082.782.936-19	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
SANDRO DA SILVA MONTANO 056.955.759-31	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>
Data: 10/05/2018	Número: 20182212246	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		<b>Status</b>
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/251915-5

CURITIBA - PR, 10 de maio de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 003 / 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>HELPMED SAÚDE LTDA</b>	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0468661-3</b>	CNPJ <b>04.770.650/0001-77</b>
<b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>	

18/251915-5

CURITIBA - PR, 10 de maio de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELPMED SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 04.770.650/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:08:27 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/01/2019.

Código de controle da certidão: **0E94.24CC.01C9.4D43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. Nº 34

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04770650/0001-77  
**Razão Social:** HELPMED SAUDE LTDA  
**Nome Fantasia:** HELPMED  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR WESTPHALEN 1949 CJ 28 1 ANDAR /  
REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081411490710434568

Informação obtida em 27/08/2018, às 10:44:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELPMED SAUDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.770.650/0001-77

Certidão nº: 153507888/2018

Expedição: 09/07/2018, às 15:37:13

Validade: 04/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELPMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.770.650/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ALVARÁ Nº: 1.300.084**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-071968/2016**, a:

**HELPMED SAUDE LTDA - ME**

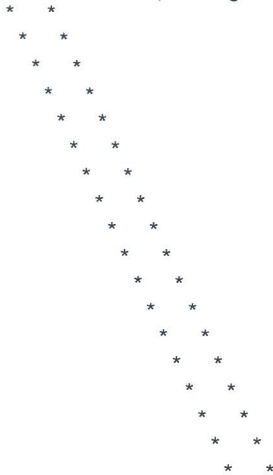
**R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN - Nº:001949 SL 28 ANDAR Nº:01**

INSC. IMOB.: **08.0.0008.0496.00-5 0027** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **04 03 451.544-6** CNPJ: **04.770.650/0001-77**

**Taxação: SERV**

**Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO**

- **Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Atividades de apoio à gestão de saúde



ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

AFONSO E.T.NOQUEIRA  
MATRÍCULA: 86713



D7C5.8F33.9857.4CF5-6.AF51.10C9.8FE5.4B8E-2

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: HELPMED SAUDE LTDA - ME

CNPJ: 04.770.650/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 451544-6

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 SL 28 01 ANDAR - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 181738/2018

EMITIDA EM: 29/05/2018

VÁLIDA ATÉ: 25/09/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D5BF.7177.90E6.4D46-5.8FE4.3E1C.D592.CF0B-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.770.650/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HELPMED SAUDE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HELPMED</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR WESTPHALEN</b>	NÚMERO <b>1949</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 28 ANDAR 1</b>	
CEP <b>80.220-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REBOUCAS</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUAN.DIAS@HELPMEDSAUDE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3332-9372</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/06/2018** às **15:24:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Declaração Negativa de Débitos

Declaramos para os devidos fins que a empresa **HELPMED SAÚDE LTDA- ME**, CNPJ 04.770.650/0001-77, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8264**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2019**.

**Obs.: Esta declaração não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Declaração tem validade até o dia 31/01/2019.**

Chave de validação **369c01483e7898a8bcdb1e1381d7c47991b52843**

Emitida eletronicamente via internet em **26/02/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **HELPMED SAÚDE LTDA- ME**, CNPJ 04.770.650/0001-77, foi inscrita em 24/08/2015, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8264**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA**, inscrito sob o nº. 33653 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 12/10/2018.**

Chave de validação     **021a16550fe0d2e55cf3b628ff6b610974d6c48b**

Emitida eletronicamente via internet em **12/07/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM n.º.  
8264

CNPJ  
04.770.650/0001-77

Inscrição  
24/08/2015

Validade  
24/08/2018

Razão Social  
HELPMED SAÚDE LTDA- ME

Nome Fantasia  
HELPMED SAÚDE

Endereço  
R DES WESTPHALEN, 1949 CONJ 28 1ºANDAR - REBOUÇAS

Município / UF  
CURITIBA / PR

CEP  
80220-030

Responsável Técnico  
33653 - ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA

Classificação  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n.º. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n.º. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/08/2018. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n.º. fd140fde08fc8b70db796eb89f0b173873f3e090

Emitida eletronicamente via internet em **29/08/2017**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:


- HELPMED SAUDE LTDA. ME -

CNPJ.04.770.650/0001-77 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 11 de julho de 2018.

  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escravente Juramentado

CUSTAS: R\$ 31.30  
EMITIDA POR: LUIZ

**FICHA CADASTRAL**

Curitiba, 29 de Maio de 2018.

**DADOS CADASTRAIS**

**Razão Social:** HelpMed Saúde Ltda. – ME  
**Nome Fantasia:** HelpMed Saúde  
**Endereço:** Rua Desembargador Westphalen, 1949 – sala 28 – Edifício Center Office  
**Bairro:** Rebouças **Cidade:** Curitiba  
**Estado:** PR **País:** Brasil **CEP:** 80.220-030  
**Telefone:** 41 3332 9372 **Fax:** não há  
**CNPJ:** 04.770.650/0001-77 **Inscrição Estadual:** isento  
**Inscrição Municipal:** 451544-6 **E-mail:** [helpmed@helpmedsaude.com.br](mailto:helpmed@helpmedsaude.com.br)

**DO CONTRATO SOCIAL**

**Data de sua constituição:** 26/10/2001 **Data da última alteração:** 17/04/2018

**Do objeto social:**

**86.10-1-02** – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências;

**86.60-7-00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;

**86.30-5-03** – Atividade médica ambulatorial restrito a consultas.

**DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS**

**Nome do Representante Legal:** Luan Cesar Balbino Dias **CPF:** 045.624.689-47  
**Endereço:** Rua Doutor Raul Carneiro Filho, 197 **Bairro:** Água Verde  
**Cidade:** Curitiba **Estado:** PR **País:** Brasil **CEP:** 80.620-440  
**Telefone:** 41 98895 4835 **E-mail:** [luan.dias@helpmedsaude.com.br](mailto:luan.dias@helpmedsaude.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco do Brasil**  
**Agência:** 1243-2  
**Conta-Corrente:** 69188-7



**Luan Cesar Balbino Dias**  
Sócio-Administrador  
CPF 045.624.689-47  
RG 9.029.155-6  
CRA/PR 700021

**04.770.650/0001-77**

HelpMed Saúde Ltda. - ME

Rua Des. Westphalen, 1949, sala 28  
Rebouças - CEP 80.220-030  
Curitiba/PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## **Certidão Narrativa**

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 018448399-43

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 04.770.650/0001-77**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 30/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018448395-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.770.650/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BASICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTOES (MÊS) ORDINARIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 60 DIAS.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 27 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/08/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	437.500,00	985.500,00	968.927,49	16.572,51
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	437.500,00	985.500,00	968.927,49	16.572,51
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	618.000,00	603.233,19	14.766,81
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02910 E 00000 00000107700/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	1.000,00	948,69	51,31
02920 E 00303 03030102700/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00	617.000,00	602.284,50	14.715,50
10.302.1001.2072 Atenção Básica - Serviços Prestados SUS/Aturamento AHI's	237.500,00	367.500,00	365.694,30	1.805,70
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03070 E 00369 03690902005/20 Serviços Prestados SUS/Aturamento AHI's	237.500,00	367.500,00	365.694,30	1.805,70
<b>Total Geral</b>	<b>437.500,00</b>	<b>985.500,00</b>	<b>968.927,49</b>	<b>16.572,51</b>

Critério de seleção

Data do cálculo: 27/08/2018

Orgão entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 000000 e 00369

*Marcia Renata Rosa*  
**MARCIA RENATA ROSA**  
 Contadora - CRC-PR 062804/O-3  
 CPF: 036.936.189-32

# Município de Santa Maria do Oeste - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/08/2018



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	210.000,00	174.634,39	35.365,61
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00	210.000,00	174.634,39	35.365,61
10.301.1001.2070 Atensão Básica - Recursos Fundo a Fundo	100.000,00	210.000,00	174.634,39	35.365,61
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02740 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	210.000,00	174.634,39	35.365,61
<b>Total Geral</b>	<b>100.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>174.634,39</b>	<b>35.365,61</b>

**Critério de seleção:**

Data do cálculo: 27/08/2018  
 Ordem entre: 13 e 13  
 Ordem: 070  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00  
 Fonte de recurso entre: 00494 e 00494

*Marcia Renata Rosa*  
**MARCIA RENATA ROSA**  
 Contadora - CRC-PR 0528040-0  
 CPF: 036.934.489-93



## PARECER JURÍDICO

***“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.***

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **035/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **097/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Clóvis Novadoski, em data de 27 de Agosto de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINÁRIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., PELO PERÍODO DE 60 DIAS.”**, conforme documentação e justificativa em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 27 de Agosto de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de venda às fls. 05\07.



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **HELPMED SAÚDE LTDA.**, **CNPJ 04.770.650\001-77**, localizada na Rua Des. Westphalen, nº 1.949, Sala 28, Rebouças, Bairro Rebouças, município de Curitiba-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Agosto de 2018.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2018**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BASICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINARIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 60 DIAS**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 097/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 035/2018.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BASICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINARIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 60 DIAS”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** HELPMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.770.650/0001-77, situada na Rua Desembargador Westphalen, 1949, sala 28, Edifício Center Office, Rebouças, Curitiba - Pr.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 29 de Agosto de 2018.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

F.L.S. Nº 53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE TREINO DA ESCOLA COXA, PARA SEREM DISTRIBUIDO AOS ADOLESCENTES INSERIDO NO PROJETO AFAI - ATENÇÃO AS FAMILIAS DE ADOLESCENTE INTERNADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITAL.

**VALOR TOTAL R\$ 1.800,00** (Um mil, Oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 de Dezembro de 2018.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** ARGSPORTS - ME

**CNPJ/MF:** 21.839.864/0001-71

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 009.002.08.242.0801.2089.3.3.90.30.23.00

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de INEXIGIBILIDADE tem fundamento no artigo 25, da Lei n. 8.666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 28 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE TREINO DA ESCOLA COXA, PARA SEREM DISTRIBUIDO AOS ADOLESCENTES INSERIDO NO PROJETO AFAI - ATENÇÃO AS FAMILIAS DE ADOLESCENTE INTERNADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada a Empresa ARGSPORTS - ME - CNPJ/MF: 21.839.864/0001-71, para a efetivação da presente INEXIGIBILIDADE levando-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 28 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE TREINO DA ESCOLA COXA, PARA SEREM DISTRIBUIDO AOS ADOLESCENTES INSERIDO NO PROJETO AFAI - ATENÇÃO AS FAMILIAS DE ADOLESCENTE INTERNADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITAL. Conforme art. 25, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2018, INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2018, atende a todos os requisitos do Conforme art. 25, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2018, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa ARGSPORTS - ME - CNPJ/MF: 21.839.864/0001-71

Encaminha-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 28 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018** DATA: 28/08/2018

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2018**

**CONTRATADO:** ARGSPORTS LTDA ME

**NOME FANTASIA:** ARGSPORTS

**CNPJ/MF:** 21.839.864/0001-71

**CONTRATO Nº:**

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (Um mil, Oitocentos Reais)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE TREINO DA ESCOLA COXA, PARA SEREM DISTRIBUIDO AOS ADOLESCENTES INSERIDO NO PROJETO AFAI - ATENÇÃO AS FAMILIAS DE ADOLESCENTE INTERNADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITAL - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018**

**EMPRESA NOTIFICADA:** RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ-03.97.467.856/0001-1

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93) e para o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

Após a revisão dos certificados apresentados pela empresa participante considerou-se DESCLASSIFICADA do certame licitatório, devido ao descumprimento do ITEM OUTRAS COMPROVAÇÕES, Certificados ISSO 9001 e 14001, vencidos do RELATORIO DE CARACTERÍSTICAS técnicas.

Comunicar que foi ABERTO O PRAZO de 08 (oito) dias úteis, para que a empresa participante, querendo apresente os certificados.

Palmital, Pr, 28 de Agosto de 2018.

Noemi de Lima Moreira  
Pregueira

Antônio Ferraz de Lima Neto  
Presidente da CPL

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

**CNP J: 95.684.544/0001-28**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BASICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINARIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 60 DIAS".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 29 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

**CNP J: 95.684.544/0001-28**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018**

**REFERENTE:** DISPENSA Nº 035/2018.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BASICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINARIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 60 DIAS".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº, 95.684.544/0001-28, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

**CONTRATADO:** HELMEDI SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.770.650/0001-77, situada na Rua Desembargador Westphalen, 1949, sala 28, Edifício Center Office, Reboças, Curitiba - Pr.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 29 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

**CNP J: 95.684.544/0001-28**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 089/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**VENCEDOR:**

1) HEIMANN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.663.311/0001-29, localizada na Rua Agenor de Oliveira Junior, Vila Oliveira, Município de Santa Maria do Oeste-PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço mínimo total
1	PRANCHAS DE EUCALIPTO 5X6X6CMX20C	2.000,00	UN	38,50	77.000,00
2	VIGA 30X40 DE EUCALIPTO COM 12 JUNTAS	160,00	UN	759,26	121.481,60
<b>TOTAL:</b>					<b>198.481,60</b>

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 194.481,60 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Agosto de 2018

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando que o § 5º do art. 109 da Lei Orgânica Municipal estabelece que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias deverá ser devolvido ao Executivo para sanção até o dia 31 de agosto;

Considerando que o § 6º do art. 223 do Regimento Interno estabelece que o veto deverá ser deliberado pela Câmara no prazo de 180 dias;

Considerando que o prazo dos projetos de lei nºs 46 e 47/2018 e dos vetos aos autôgrafos de lei nºs 36, 37 e 38/2018, estão se esgotando;

**CONVOCA**

Os Vereadores para sessão plenária extraordinária no período ordinário, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2018, às 19:00 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 46/2018 de autoria do Executivo Municipal - Altera os anexos da Lei municipal 2068/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 47/2018 de autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências;
- Veto total ao autógrafo de lei nº 36/2018, referente ao projeto de lei nº 1/2018 do Legislativo;
- Veto total ao autógrafo de lei nº 37/2018, referente ao projeto de lei complementar nº 6/2017 do Executivo;
- Veto total ao autógrafo de lei nº 38/2018, referente ao projeto de lei complementar nº 7/2017 do Executivo.

Assim, todos ficam convidados e os vereadores devidamente convocados.

Paço da Liberdade, em 28 de agosto de 2018.

José Veres  
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste  
Cidade do Amanhã



### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2018

Que fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade e de outro lado **HELPMED SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.770.650/0001-77, situada na Rua Desembargador Westphalen, 1949, sala 28, Edifício Center Office, Rebouças, Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Luan Cesar Balbino Dias**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 045.624.689-47, e cédula de identidade n.º 9.029.155-6, residente e domiciliado à Rua Dr. Raul Carneiro Filho, 197, Água Verde, Curitiba-Pr, partes que celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

#### Clausula Primeira: Do Objeto

É objeto do presente contrato, a “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BASICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINARIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 60 DIAS**”.

#### Parágrafo Primeiro:

O serviço a ser prestado, será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município aprovado pelas autoridades competentes.

#### Clausula Segunda: Do Valor

Fica o valor para a contratação objeto do presente contrato previamente acertado de R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais) mensais, perfazendo um total do contrato de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PLANTÕES MÉDICOS CLINICO GERAL	16,00	UN	1.062,50	17.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E ATENÇÃO BASICA DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL (SEDE).	2,00	UN	15.500,00	31.000,00
TOTAL					48.000,00

#### Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na presente data, com prazo final em 29/10/2018.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta cláusula.

**Parágrafo Primeiro:**

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura deste instrumento.

**Parágrafo Segundo:**

A vigência acima constante poderá ser prorrogada, com base no disposto no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Cláusula Quarta: Da Execução do Objeto**

O proponente vencedor ficará obrigado a prestar serviços constantes no objeto desta Dispensa de Licitação, e iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

Os serviços serão prestados através de prestação de serviço de forma presencial junto ao Pronto Atendimento Municipal (sendo ainda 8 plantões mensal) e junto a Atenção Básica do Centro de Saúde Municipal (sede) Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.

É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a realização do objeto ora licitado, bem como com taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

**Cláusula Quinta: Das Condições de Pagamento**

O pagamento será realizado mensalmente mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS.

Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após os serviços prestados.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

**Cláusula Sexta: Rescisão do Contrato**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

**Cláusula Sétima: Penalidades**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

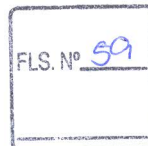
- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **Clausula Oitava: Dos Casos Omissos**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### **Cláusula Nona: Das Fontes de Recursos.**

As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos proveniente de dotações consignadas no orçamento vigente.

#### **Cláusula Décima: Foro**

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, em três vias de igual forma e teor.

Santa Maria do Oeste – Pr, 30 de Agosto de 2018.

**Contratante:**

\_\_\_\_\_  
**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Contratado:**

  
\_\_\_\_\_  
**HELMED SAUDE LTDA**  
Contratado

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG.: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

\_\_\_\_\_  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Godão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Celestrada Uma Nova História



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** HELPMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.770.650/0001-77, situada na Rua Desembargador Westphalen, 1949, sala 28, Edifício Center Office, Rebouças, Curitiba - Pr.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BASICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINARIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERIODO DE 60 DIAS”.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

**Data de assinatura:** 30 de Agosto de 2018.

**Vigência:** 29/10/2018.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.290.000 - FONE/FAX: (41) 3644-1259  
Cidade de Santa Maria do Oeste - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

**Contratado:** HEIMANN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.683.311/0001-29, localizada na Rua Agenor de Oliveira Junior, Vila Oliveira, Município de Santa Maria do Oeste-PR.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRANCHA DE EUCALIPTO 5Mx6CMx20C	2.000,00	UN	36,50	73.000,00
2	VIGA 30x40 DE EUCALIPTO COM 12 MTS	160,00	UN	759,26	121.481,60
<b>TOTAL</b>					<b>194.481,60</b>

**- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 194.481,60 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).**

**Data de assinatura:** 30 de Agosto de 2018.  
**Vigência:** 29/08/2019.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.290.000 - FONE/FAX: (41) 3644-1259  
Cidade de Santa Maria do Oeste - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

**Contratado:** HELPMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.770.650/0001-77, situada na Rua Desembargador Westphalen, 1949, sala 28, Edifício Center Office, Rebouças, Curitiba - PR.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINÁRIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERÍODO DE 60 DIAS".

**Valor Total do Contrato:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

**Data de assinatura:** 30 de Agosto de 2018.  
**Vigência:** 29/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 17.778.680/0001-22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras e Licitações  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

**CONTRATADO:** MAURO S. KRINSKI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SALDANHA MARINHO, 1090 SALA 102 - CEP: 85010200 - BAIRRO: CENTRO, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.684.866/0001-75, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor MAURO SEVERO KRINSKI, portador do RG nº 3121857-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.609.449-00 denominada CONTRATADA.

**AQUISIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ASSESSORIA TÉCNICA E TREPATÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

**DATA DO CONTRATO:** 31/08/2018  
**VIGÊNCIA:** 30/08/2019 (trinta dias de agosto de 2019).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais).  
**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 17.778.680/0001-22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras e Licitações  
Pregão Nº 37/2018  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

**CONTRATADO:** TLM COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua 30 De Dezembro, 205 - CEP: 88820000 - Bairro: Jardim Elizabeth Ipara, Ipara/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.758.964/0001-61, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RAFAEL CORREIA ZACARIAS**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 054.135.899-47 denominada CONTRATADA.

**AQUISIÇÃO:** TRATOR AGRÍCOLA NOVO DE PNEU ANO/MOD 2018/2018, MÍNIMO 4X4, MOTOR DE 73CV DE 4 CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONFORME ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**DATA DO CONTRATO:** 30/08/2018 (trinta dias de agosto de 2018)  
**VIGÊNCIA:** 29/08/2019 (vinte e nove dias de agosto de 2019).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).  
**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 17.778.680/0001-22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR  
**CONTRATADO:** C W CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 02.305.541/0001-92

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes nas planilhas e projetos anexos ao edital.

**CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR:** Fica suprimido do valor total do Contrato Administrativo nº 160/2018, conforme tabela infra, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.066, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO
160/2018	644.785,08	0,02	644.785,06

**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 24/07/2018  
**Palmital,** 30 de Agosto de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 17.778.680/0001-22

**PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.103/2018, PROVENIENTE DO PROJETO DE LEI Nº 017/2018, UMA VEZ QUE O PODER EXECUTIVO, VETOU E RETIROU O VETO PARA SANCIONAR ANTES DA VOTAÇÃO DO VETO PELO PODER LEGISLATIVO, O QUAL TEM COMO SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VERADORES DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 017/2018, UMA VEZ QUE O PODER EXECUTIVO, VETOU E RETIROU O VETO PARA SANCIONAR ANTES DA VOTAÇÃO DO VETO ANTES DO MESMO. SER VOTADO PELOS VERADORES PARA SANCIONAR O LEI Nº 017/2018, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 55, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C ART. 194 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

**LEI MUNICIPAL Nº 1.103/2018.**

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento Programa do Município de Palmital para o Exercício Financeiro de 2019, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:**

**LEI**

**Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento Programa do Município de Palmital para o Exercício Financeiro de 2019. E-mail: camaramunicipal@palmital.pr.gov.br Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones: (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277 CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 17.778.680/0001-22

**Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em conformidade com as diretrizes constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, tendo seu valor fixado em reais com base na previsão de receita.**

**I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado.**

**II - proposta, no que concerne a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e sendo incorporadas de demonstração em exercício nos últimos três anos e de projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo a premissas adotadas.**

**§ 1º - Não será admitida restituição de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro do cálculo de restituição a legal.**

**§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes do Projeto Orçamentário.**

**Art. 3º - O montante das despesas fixadas alocadas da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.**

**Art. 4º - A reserva de contingência não será superior a 0,5% (cinco por cento) do total de receitas corrente líquida prevista e do montante do atendimento de passivos contingíveis e outras receitas e eventuais receitas improvisas.**

**Art. 5º - A manutenção ou aquisição de bens dentro da competência do Município, já existentes no seu patrimônio, bem como a conservação e manutenção de bens móveis e imóveis, a aquisição de bens móveis e imóveis e novas obras.**

**Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre outros projetos.**

**Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas nem que sejam definidas nas fontes de recursos.**

**Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, máximos e mínimos:**

**I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do total das receitas correntes, incluídas as transferências oriundas de impostos constantes do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;**

**E-mail: camaramunicipal@palmital.pr.gov.br Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones: (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277 CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 17.778.680/0001-22

**II - as despesas com inativos não terão efetivação se o percentual definido na Emenda Constitucional nº 202/2004 e na Lei Complementar 141/2012;**

**III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos previdenciários não poderão exceder a 64% (sessenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;**

**IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal incluindo a remuneração dos agentes políticos, encargos previdenciários e proventos de licença, se outro índice não for aplicado nos termos da legislação vigente;**

**V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Constituição Federal, em especial da Emenda Constitucional 59 de 25 de setembro de 2009;**

**Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas do capital, exceto atividades de caráter administrativo e operacional;**

**Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária ou os seus anexos adicionais somente poderão ser alterados, desde que estejam independentemente contemplados os projetos em andamento, salvo os exceções, recursos especificamente assegurados para a execução daqueles;**

**§ 1º - O Poder Executivo encaminhara ao Poder Legislativo Municipal até a data de início do projeto de lei do Orçamento, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total;**

**§ 2º - Serão entendidas como projetos em andamento aquelas cujo custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior;**

**Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública obrigatória legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e no Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na aplicação dos recursos no âmbito da programação de 2018 e na sua execução, não se constituirão, todavia em limitação à programação de 2019;**

**E-mail: camaramunicipal@palmital.pr.gov.br Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones: (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277 CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 17.778.680/0001-22

**Parágrafo Único - O Poder Executivo justificará, no mensagem que encaminhara à proposta orçamentária a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo I que se referem ao "caput" desta Lei;**

**Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a despesa de natureza da reserva e despesa para aplicação, respectiva e autorização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional;**

**I - quanto a natureza da despesa por Órgão e Unidade Orçamentária detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, sendo que o controle de subelemento e detalhamento da despesa será efetuado no ato de realização do empenho, nos termos da legislação vigente;**

**II - quanto à classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;**

**§ 1º - Cada projeto, atividade ou operação especial será elementar de despesa e fonte de recurso;**

**§ 2º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:**

**I - a lista de projetos, com observância ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4200 de 17/03/04, com as alterações posteriores;**

**II - a natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;**

**III - o programa do trabalho por órgão e unidade orçamentária, demonstrando os serviços e atividades do mesmo e a classificação funcional programática;**

**IV - outras anexos previstos em lei, relativos a consolidação dos mencionados anteriormente;**

**Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo que tenham como projeto de Lei relativas às Diretrizes, Alteradas a que se referem o art. 5º do Regimento Interno, serão apresentadas na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária;**

**Art. 14 - Não serão as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária;**

**I - que não sejam compatíveis com esta Lei;**

**E-mail: camaramunicipal@palmital.pr.gov.br Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones: (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277 CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná**